

matrícula

53.221

ficha

01.

Guarulhos, 19 de outubro de 19 84

IMÓVEL:- O apartamento sob n.º 31, localizado no 3º pavimento do Edifício "CORSEGA", integrante do Condomínio Ilhas do Mediterrâneo, situado à rua Oboé, n.º 80, na Vila Fátima, perímetro urbano deste município, com a área útil de 59,37ms², área comum de 65,906925ms², área total construída de 125,276935ms², e a fração ideal de 0,3158108%, confrontando, pela frente com a Rua Oboé, pelo lado direito com espaço entre o prédio e o Edifício Chipre, pelo lado esquerdo com circulação do prédio e, nos fundos com o apartamento de final "3".-

PROPRIETÁRIA:- DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., atual denominação de DINO VITTI CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA. com sede na Capital, à Praça Antonio Prado, n.º 33, 21.º andar, inscrita no CGC/MF sob n.º 43.456.763/0001-54. - TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob n.º 02, nas matrículas ns. 25.143, 25.144, 25.145, 25.146, 25.147, 23.904, 37.345, fusionadas pela matrícula 37.347, na qual, sob o n.º 01, foi registrada a incorporação. O Oficial Maior.

R-1. Em 19 de outubro de 1984. - Por instrumento particular firmado nesta cidade aos 29 de junho de 1984 a proprietária vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$ 19.556.148,24, a ELCIO ENOCK PEREZ RIBEIRO, RG. nº 18.836.570-SP, CIC. nº 030.307.038-27, brasileiro, solteiro, maior, encarregado de tesouraria, residente e domiciliado a Av. Otavio Braga de Mesquita, nº 16, 7. Fátima, nesta Cidade. O Escrevente Autorizado

R-2. Em 19 de outubro de 1984. CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., por sua filial de São Paulo, à Avenida Paulista, 1842, CGC n.º 00.360.305. DEVEDORES:- ELCIO ENOCK PEREZ RIBEIRO,

segue.

matrícula

53.221

ficha

01.

verso

já qualificados. **TITULO:- Hipoteca. FORMA DO TITULO:- Instrumento particular de compra e venda e quitação parcial com desligamento e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado nesta cidade aos 29 de junho de 1984. VALOR:- CR\$ 17.594.085,33, que serão pagos na forma constante do título. - OBJETO DA GARANTIA: - Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel retro matriculado.**

O Oficial Maior, _____

AV - 3. Em 21 de junho de 2000. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, firmado nesta Cidade, aos 29 de maio de 2000, é feita a presente para constar que foi autorizado o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob n.º 02, nesta matrícula, em virtude da credora haver recebido a totalidade do crédito dado ao seu devedor.

O Escrevente Substituto do Oficial, _____

AV - 4. Em 09 de maio de 2006. Por requerimento, firmado nesta Cidade, aos 10 de abril de 2006, é Certidão de Casamento extraída do Termo n.º 96.064, folhas 291, do livro B n.º 417, expedida aos 31 de março de 2006, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede - Município e Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo, é feita a presente para constar que o proprietário: **ELCIO ENOCK PEREZ RIBEIRO** contraiu matrimônio com **CRISTINA ROMUALDO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 20.554.676-SSP/SP e CPF/MF n.º 108.678.128-77, passando a contraente a assinar **CRISTINA ROMUALDO RIBEIRO**, casamento esse realizado aos 23 de setembro de 2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77.

O Escrevente, _____ (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

AV - 5. Em 23 de junho de 2006. Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado no R-06 desta, e Aviso Recibo n.º 06-002-149492, expedido pela Municipalidade local, é feita a presente para constar que, o imóvel objeto desta matrícula acha-se Cadastrado pela mesma sob n.º 084.41.13.1678.02.004.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

matrícula

53.221

ficha

02

Guarulhos, 23 de junho de 2006.

R - 06. Em 23 de junho de 2006. Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado nesta Cidade, aos 25 de maio de 2006, o proprietário ELCIO ENOCK PEREZ RIBEIRO, neste ato assistido de sua mulher CRISTINA ROMUALDO RIBEIRO, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Hélio Arrelaro, n.º 250, nesta Cidade, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 45.000,00, (parte do valor total de R\$ 50.000,00 - incluído nesta quantia o valor referente ao imóvel objeto da matrícula n.º 53.222, deste Registro - sendo: R\$ 563,41, pagos diretamente ao vendedor; R\$ 16.279,09, saldo da conta vinculada do FGTS; R\$ 3.857,50, concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e, R\$ 29.300,00, referentes ao financiamento), à **APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1960, mecânico, RG. n.º 13.490.741-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 027.351.948-41, residente e domiciliado na Rua Santa Rita de Cássia, n.º 33, nesta Cidade.

Valor Venal: R\$ 43.320,40.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 07. Em 23 de junho de 2006. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada. DEVEDOR: APARECIDO DA SILVA, solteiro, já qualificado. TÍTULO: **Hipoteca**. FORMA DO TÍTULO: O mesmo Instrumento Particular mencionado no R-06 retro. VALOR: R\$ 29.300,00 (incluído nesta quantia o valor referente ao imóvel objeto da matrícula n.º 53.222, deste Registro), que serão pagos através de 204 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante/SAC - Novo, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes as taxas anual de juros nominal e efetiva de 6,0000% e 6,1677%, respectivamente, sendo de R\$ 332,40, o valor da primeira prestação, com vencimento no dia 25 de junho de 2006, e nas demais cláusulas e condições constantes do título. (Origem dos Recursos: FGTS). OBJETO DA GARANTIA: em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta, e o constante da matrícula n.º 53.222, deste Registro.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

segue no verso

matrícula

53.221

ficha

02

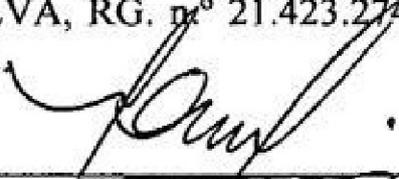
verso

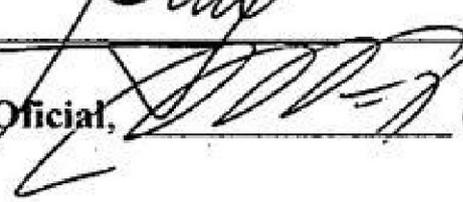
AV - 08. ÓBITO - Protocolo n.º 312.699, em 16/05/2012. Pela certidão judicial adiante mencionada e de conformidade com a certidão datada de 20 de dezembro de 2.007, extraída do assento n.º 148353, lavrado às fls. 239-F, no livro C-269, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, é lavrada a presente averbação para constar que APARECIDO DA SILVA faleceu em 16 de dezembro de 2.007, nesta cidade. Guarulhos, 13 de junho de 2012.

O Escrevente,  (Alvaro Cesar Capistrano)

O Substituto do Oficial,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 09. PENHORA - Protocolo n.º 312.699, em 16/05/2012. Pela certidão datada de 04 de outubro de 2.011, expedida pelo Cartório do 3º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos n.º 224.01.2010.005724-8/000000-000, da ação de Cobrança de Condomínio movida por CONDOMÍNIO ILHAS DO MEDITERRÂNEO empreendimento residencial, CNPJ/MF. n.º 59.640.219/0001-06, estabelecido e sediado na Rua Oboé, n.º 80, bairro da Vila Fátima, nesta Cidade, em face de Espólio de APARECIDO DA SILVA (CPF/MF. n.º 027.351.948-41), o IMÓVEL MATRICULALDO foi PENHORADO, para garantir execução no valor de R\$ 7.396,19, tendo sido nomeada depositária a inventariante de Aparecido da Silva, SHIRLEY PAULA DA SILVA, RG. n.º 21.423.274-8, maior, brasileira. Guarulhos, 13 de junho de 2012.

O Escrevente,  (Alvaro Cesar Capistrano)

O Substituto do Oficial,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)